



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 185 – P

Palmas, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 33/2026, originário do Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 25/03/2026
